



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024
Segunda-feira, às 18h30min.

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 0009/2024 do Executivo Municipal "Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar em anexo o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 23/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município. Isto posto, solicitamos que tal matéria seja apreciada e submetida à votação em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município e conforme o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, pelos respectivos motivos expostos nas justificativas anexas. "
- Ofício nº 0019/2024 do IPAM "Conforme solicitado, informamos que a Lei mencionada nº PLO 19/2024 no seu art 1º, se refere à Lei nº 2.657/2023, publicada em 21 de dezembro de 2023."
- Ofício nº 0456/2024 do Ministério Público do Estado do Paraná "Cumprimentado-o, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa cópia da manifestação de arquivamento exarada nos autos de Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPPR-0046.23.103504-2."
- Ofício nº 1405/2024 da Câmara dos Deputados "A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município."
- Ofício nº 1705/2024 da Assembleia Legislativa do Paraná "13ª Sessão de Interiorização - Assembleia Itinerante - "52ª ExpoParanaíba" Data: 25/05/2024 Horário: 14:00 Local: Externa Endereço: Parque de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva - Rodovia do Café, BR-376, Km 108 - Paranaíba/PR Proponente: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná"
- Ofício Resposta nº 0008/2024 do Executivo Municipal "Em atenção ao Ofício de Gabinete nº 0083/2024-RFO, recebido de Vossa Excelência, que solicita informações sobre

o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, vimos esclarecer o que segue. Considerando o Ofício nº 103/2024 do SAEMA anexo, conforme consta no referido projeto de lei e sua justificativa, as despesas dizem respeito a indenizações decorrentes de sentenças e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/2E43-3371-99A0-C242> e informe o código 2E43-3371-99A0-C242 determinações judiciais. Por um lapso, a dotação correspondente não foi prevista no orçamento de 2024. Recentemente, o SAEMA foi ordenado pelo juízo a indenizar reparos de passeio público, os quais só podem ser pagos e empenhados após a autorização da mencionada lei. Ressaltamos que quanto mais demora a aprovação dessa lei, que é imperativa por determinação legal, os custos adicionais incorridos em juros, encargos e multas determinadas pelo juiz para seu cumprimento impactam diretamente os recursos dos contribuintes que poderiam ser direcionados para a comunidade. Essa situação compromete diretamente o bem-estar e o desenvolvimento da nossa comunidade, pois os recursos que poderiam ser investidos em melhorias voltadas ao saneamento do Município são alocados em adicionais de encargos em decorrência da demora para votação do referido projeto. Diante do exposto, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração. "

• Ofício Resposta nº 0022/2024 do Executivo Municipal "Em resposta ao Ofício nº 121/2024 solicitando informações e documentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 segue as seguintes informações. Em atendimento ao item I segue em anexo a Recomendação Administrativa 02/2024, bem como informamos que a mesma se encontra disponível junto ao Portal da Transparência do Município. Concernente ao item II com relação dos cargos providos segue em anexo os referidos Decretos de nomeações de todos os cargos. Em resposta ao item III, registramos que os cargos objetos deste Projeto já foram criados e previstos na Lei Complementar nº 358/2021 devidamente aprovado pelos Nobres Vereadores, os quais todos estão devidamente em vigor na Estrutura Administrativa. Outrossim, o referido Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 está alterando unicamente atribuições dos respectivos cargos e não alterando a Estrutura Administrativa em consonância do cumprimento da Recomendação Administrativa 02/2024 encaminhada pela 1ª Promotoria de Justiça. Informamos que a questão de subordinados não fora objeto deste Projeto face que está em análise pela Administração Pública com respaldo a Recomendação Administrativa, bem como desde já informamos que cumprira a Recomendação 02/2024 da 1ª Promotoria de Justiça. "

• Ofício Resposta nº 0042/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC " Proc. 0251/2024"

ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO NR.

- 16/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA (SAEMA), NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 126.291,54 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)*

2 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA NR.

- 01/2024

AUTORES: ANTONIO FERREIRA SILVA, CARLOS EDUARDO SIENA, JOSIANE LUIZ DA SILVA, LUCIANO DA SILVA DARIO, MARCOS FONTES, PAULO CESAR DA SILVA, RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, RONALDO CAMPANA MONTOIA e SHEILA GABARRON RICCI.

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024.

3 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO NR.

- 19/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

4 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO NR.

- 23/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

5 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (E) NRS.

- 7/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: REGULAMENTA A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E A CONCESSÃO DE PRÊMIOS ÀS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO HOTÉIS Pousadas e AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

- 8/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DEFINE COMO ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E DE LAZER, O LOTE DE TERRAS SOB Nº 90-91/REM-4 COM 3,3490 HECTARES, SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES INDICADAS NA MATRÍCULA 34.776, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIALVA-PR; LOTE DE TERRAS SOB Nº 90- 91/REM-3 COM 11,2228 HECTARES, SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES INDICADAS NA MATRÍCULA 34.775, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIALVA-PR; LOTE DE TERRAS SOB Nº 90-91/REM-2 COM 6,6583 HECTARES, SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES INDICADAS NA MATRÍCULA 34.774, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIALVA-PR; E LOTE DE TERRAS SOB Nº 90- 91/REM-1 COM 87,5946 HECTARES, SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES INDICADAS NA MATRÍCULA 34.773, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARIALVA-PR.

6 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) NR.

- 13/2024

AUTOR: SHEILA GABARRON RICCI

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL DE MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA (COEM).

Carlos Eduardo Siena
Presidente